

Os Passivos Ambientais e o Alinhamento das Informações Integradas: Um Estudo com Base na África

ALANA BUGATTI GUESSI
Universidade de São Paulo

Resumo

A partir de 2009, surgem as primeiras discussões sobre uma estrutura de Relato Integrado <IR>, as quais culminaram na criação do International Integrated Reporting Council (IIRC), que tem como objetivo explicar como a entidade gera valor ao longo do tempo. Todavia, a África do Sul já desenvolvia diretrizes de relatório integrado em 1994, que contribuíram significativamente para o modelo do <IR> atual. Além disso, esse relatório integrado é um dos requisitos para ser empresa listada na Bolsa de Valores de Joanesburgo. Assim, dado esse pioneirismo e o significativo tempo de experiência, o objetivo desse trabalho é verificar o nível de alinhamento das informações sobre os passivos ambientais contidas no Relato Integrado <IR>, nas Demonstrações Financeiras e no Relatório de Sustentabilidade das empresas da África, listadas no endereço eletrônico do IIRC, no ano de 2019. Para isso, foram coletados os relatórios financeiros, de sustentabilidade e relato integrado das entidades e com o auxílio do Software Nvivo, foi identificada a compatibilidade entre as informações dos passivos ambientais fornecidas entre os relatórios. Como resultado, foi encontrado que apenas em 43,75% da amostra continham alinhamento nas informações sobre os passivos ambientais nos relatórios divulgados, 31,25% tinham suas informações parcialmente compatíveis e, em 25% nenhum relacionamento. Portanto, na África, considerando a amostra analisada, o <IR> ainda não chegou em um estágio de amadurecimento, visto que os aspectos de materialidade, comparabilidade e completude precisam ser melhorados para cumprir com os Princípios Básicos do <IR>. Esses resultados estão relacionados com a teoria da legitimidade, visto que as obrigações ambientais possuem um caráter negativo e sua omissão pode alterar a percepção dos usuários. Além disso, o setor, tipo de obrigação ambiental, ativo total e resultado do período tiveram uma relação positiva com o nível de alinhamento das informações sobre passivos ambientais.

Palavras chave: África, Passivos Ambientais, Relato Integrado.

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi um marco fundamental em termos de mudanças em muitos aspectos, inclusive, na área de contabilidade, onde os órgãos normatizadores mundiais iniciaram, formalmente, discussões para definir como a interação das empresas com o meio em que estão inseridas pode ser reconhecida nos relatórios anuais. Por exemplo, o *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, órgão internacional máximo normatizador de procedimentos contábeis, em 2021, durante a COP26, em Glasgow, citou a criação de um conselho para a definição de padrões de sustentabilidade (*International Financial Reporting Standards [IFRS]*, 2021a).

A 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática, a COP26, teve participação de cerca de 200 países. Dos principais assuntos estão o comprometimento do controle de desmatamento; a redução da emissão dos gases de efeito estufa (GEE); a redução da utilização de carvão; a captação de recursos, para ajudar com a meta das mudanças climáticas; e o compromisso entre empresas e governos de encerrar as vendas de motores de combustão até 2040 (ONU News, 2021). Medidas como essas devem ter impacto no mundo todo. Dessa forma, é entendido que existem iniciativas frente aos problemas relacionados a sustentabilidade e todos devem contribuir para solucioná-los, inclusive as empresas.

É fato que um dos principais motivos para que uma organização continue com o seu propósito de existência, é a geração de lucros. Mas, mais importante que isso, é a criação de valor, alcançada quando o resultado supera o custo de capital da empresa (Assaf, 2019), ou seja, quando os lucros superam os investimentos para a organização operar. Cabe então a contabilidade gerar informações para que seus usuários as utilizem para a tomada de decisões. Contudo, o significado de valor pode ser mais subjetivo, sendo dependente da percepção de cada indivíduo. Mas, é certo que sem lucratividade e geração de valor, a entidade não terá condições de continuidade para cumprir seus objetivos.

Uma vez que a contabilidade deve gerar informações para seus usuários, e, questões socioambientais são demandas atuais, os relatórios de sustentabilidade (RS) e integrados são relevantes para explicar como a entidade gera valor no meio onde opera. Os RS prestam contas sobre como a entidade se relaciona com o seu meio social, ambiental, econômico (Sousa, Silva, Ribeiro & Weffort, 2014) e de governança. Enquanto, o Relato Integrado (<IR>), criado pelo *International Integrated Reporting Council (IIRC)*, explica como a entidade gera valor ao longo do tempo, através da integração de informações financeiras e não financeiras (*International Integrated Reporting Council [IIRC]*, 2021). Vale ressaltar que essas práticas de divulgação são voluntárias e cabe à organização escolher sua elaboração.

Todavia, a África do Sul já possuía, em 1994, diretrizes para a elaboração de relatórios integrados. Estes tinham o objetivo de prestar contas sobre o desempenho não financeiro, com ênfase em aspectos socioambientais e de governança. Além disso, a publicação desses relatórios se tornou um dos requisitos para as empresas listadas na Bolsa de Valores de Joanesburgo em 2010 (Cheng, Green, Conradie, Konishi & Romi, 2014; Ribeiro, Neto, Cosenza & Zotes, 2020; Villiers, Rinaldi & Unerman, 2014). Portanto, África do Sul teve participação no desenvolvimento do modelo atual do <IR>.

Um grande avanço acerca dos relatórios integrados é a conexão que existe entre as informações financeiras e não financeiras. Como os aspectos socioambientais são importantes para organização, é necessário relatar a relação que existe entre a empresa e o meio socioambiental. Nesse contexto, quando uma organização possui um processo operacional que causa algum dano no meio ambiente, essa informação e todas medidas tomadas para amenizar os efeitos devem ser tratadas. Dessa forma, quando possível mensurar os gastos necessários para a remediação, as obrigações (passivo) devem ser reconhecidas como provisão ou passivo contingente. De acordo com o *Conceptual Framework for Financial*

Reporting, um passivo é uma obrigação presente, por conta de um evento passado e tem como resultado uma saída de recursos financeiros (IFRS, 2021b). Já as provisões e contingências são explicadas pelo *IAS 37 Provision, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, estando relacionadas com uma obrigação que possui valores e prazos incertos (IFRS, 2021c), por isso suas avaliações são dependentes das decisões de gestores (Almeida & Batista, 2016). As informações ambientais financeiras podem estar contidas nesses passivos e, assim, serão muito importantes para esta pesquisa.

O <IR> é recente se comparado com os outros relatórios corporativos. Além disso, trouxe uma visão diferente sobre a criação de valor, pois ela não está apenas atrelada aos aspectos econômicos. Porém, o <IR> não está isento de críticas. Flower (2015) alega que o IIRC permite uma flexibilidade que pode causar brechas no relatório final, visto que não existe uma obrigatoriedade de reportar informações, cabendo ao bom senso do gestor. Sendo assim, é interessante avaliar se as empresas cumprem com os Princípios Básicos da Estrutura de “Coerência e Comparabilidade”, “Confiabilidade e Completude” e “Materialidade”, exatamente, no sentido, de ser transparente e demonstrar sua responsabilidade econômica e socioambiental de forma integrada.

Sendo assim, a África é um continente relevante para ser estudado, dado o pioneirismo da África do Sul na elaboração de relatórios integrados. Com esses antecedentes, o continente possui potencial para explicar os méritos e dificuldades da implementação do <IR>. Identificar os desafios setoriais também é relevante, visto que empresas que possuem maior risco de causar impactos ambientais, possuem maior probabilidade de gerar esses relatórios (Burgwal & Vieira, 2014; Ferreira, Rover, Ferreira & Borba, 2016; Iredele & Moloi, 2020; Leal, Costa, Oliveira & Rebouças, 2018). Além disso, o tamanho da empresa também colabora para um nível maior de divulgação ambiental (Burgwal & Vieira, 2014; Iredele & Moloi, 2020; Leal et al., 2018; Pereira, Lucena & Paiva, 2018; Ricardo, Barcellos & Bortolon, 2017; Rover, Tomazzia, Murcia & Borba, 2012). Outro ponto interessante de se identificar é relação que existe entre a empresa e o seu meio, visto que ela pode causar um dano operacional ou acidental. Ademais, o resultado do período também é importante, pois pode interferir no nível de alinhamento das informações.

Dessa forma, a análise do nível de alinhamento sobre as informações dos passivos ambientais divulgadas no <IR> e nos demais relatórios das empresas da África é justificada em função da movimentação atual de vários segmentos no sentido de estabelecer um modelo de relatório de prestação de contas da atuação completa das organizações.

Portanto, esta pesquisa tem o objetivo de verificar o nível de alinhamento entre as informações sobre os passivos ambientais contidas no Relato Integrado <IR>, nas Demonstrações Financeiras e no Relatório de Sustentabilidade das empresas da África, listadas no endereço eletrônico do IIRC, no ano de 2019. Sendo assim, foi levantada a pergunta: As informações financeiras, no caso, os passivos ambientais das empresas da África, listadas no endereço eletrônico do IIRC, no ano de 2019, trazidas pelo Relato Integrado <IR> estão alinhadas com as Demonstrações Financeiras e Relatórios de Sustentabilidade por elas divulgadas?

As informações que constam nesses relatórios, como por exemplo as demonstrações contábeis e notas explicativas, publicadas no período de 2019, servirão para realizar uma análise comparativa entre o Relato Integrado e os demais relatórios publicados pela empresa.

Sendo assim, este trabalho está dividido em cinco seções, sendo a primeira delas a introdução com ideias gerais da pesquisa. Em seguida, é trazido o referencial teórico, na qual é explicitado sobre o surgimento dos relatórios de sustentabilidade, o Relato Integrado <IR>, os passivos ambientais, os antecedentes do Relato Integrado na África do Sul e as reflexões acerca do tema. A terceira seção se refere a metodologia utilizada. Na quarta seção são

apresentados os resultados e suas discussões. Por fim, na última seção, é abordada sobre a conclusão do trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTO E SURGIMENTO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

As informações ESG (ambiental, social e governança) estão em pauta, principalmente por conta das mudanças climáticas. Mas, existem outros impactos ambientais presentes há séculos no planeta e as organizações corporativas têm sua parte de colaboração. Para Friedman e Friedman (2002), a única responsabilidade dos negócios era aumentar os lucros. Porém, 20 anos depois, se tratando do cenário atual, está bem claro que a dimensão econômica não existe sem os aspectos sociais e ambientais, visto que eles podem afetar a saúde financeira da entidade. Portanto, o lucro ainda é importante, porém não é a única finalidade de um negócio, visto que a empresa é dependente do uso eficiente de recursos e das demandas do mercado (Ribeiro et al., 2020).

Muitas iniciativas estão sendo tomadas durante esses 20 anos, como por exemplo, a COP 26, mencionada anteriormente. Com isso, é provável que ações como essas possam influenciar o processo produtivo dos setores altamente poluidores a longo prazo, uma vez que são dependentes de capital externo para financiar suas operações. Dessa forma, como as entidades tendem a se adaptar às demandas do mercado, isso reflete em sua gestão e na maneira que elas divulgam suas informações socioambientais (Rover et al., 2012). Por isso, as partes interessadas ou *Stakeholders*, que são os investidores, clientes, fornecedores, funcionários, sociedade e governo, que utilizam informações para a tomada de decisões (Judícibus et al., 2010), estão entendendo a necessidade da integração de elementos não financeiros e financeiros. Conforme visto por Salgado, Paulon, Almeida, Bianchi e Fernandes (2017), os investidores estão levando em consideração os fatores de sustentabilidade e reputação para a tomada de decisão.

Mas, as demandas sobre informações socioambientais surgiram por conta da não responsabilização dos crescentes impactos ambientais e sociais causados pelas empresas. Sendo assim, os *Stakeholders* começaram a se incomodar e contestar o motivo pela qual aquelas informações não eram reportadas (Freire & Freitas, 2017), exigindo que as empresas implementassem práticas sustentáveis em suas operações (Ribeiro et al., 2020).

Neste processo de evolução e pressão, surgem os relatórios de prestação de contas voluntários, por iniciativa das empresas e independentes de obrigatoriedade por leis e abrangendo, inicialmente, temas de natureza econômica, social e ambiental (Sousa et al., 2014). Outras temáticas foram agregadas posteriormente, como a governança corporativa. Esse tipo de divulgação acabou se configurando como mecanismo de legitimação (Freire & Freitas, 2017). Uma vez que esses mecanismos possuíam caráter voluntário e nenhum órgão normatizador para padronizar ou fiscalizar, abrindo brecha para as organizações selecionarem informações de interesses para legitimar sua atuação.

Logo, em meio às demandas por informações socioambientais, surgiram algumas entidades, sem fins lucrativos, para tentar contribuir para o desenvolvimento sustentável, entre elas o *Global Reporting Initiative* (GRI), em 1997 (Freire & Freitas, 2017). As Normas GRI foram desenvolvidas para criar uma linguagem comum para esses relatórios de sustentabilidade (Global Reporting Initiative [GRI], 2016).

Sendo assim, esse contexto caracterizado por pressões possibilitou que a adesão desses relatórios voluntários tenha crescido em resposta as exigências dos *Stakeholders* (Ferreira et al., 2016). Mas, existem alguns fatores que proporcionam maiores chances de a empresa reportar esse tipo de informação. Segundo Burgwal e Vieira (2014), o tamanho da empresa e

o setor industrial são determinantes na divulgação, principalmente se essas entidades são altamente poluidoras. Além disso, a variável lucratividade não possui relação com esse tipo de relatório. Os autores citam que o fator tamanho está relacionado com a maior quantidade *Stakeholders* que as grandes organizações possuem se comparadas com as menores. Os autores Rover et al. (2012), Ricardo et al. (2017), Leal et al. (2018) e Pereira et al. (2018) também afirmam que o tamanho da empresa é um fator determinante para a divulgação voluntária. Por fim, Ferreira et al. (2016) e Leal et al. (2018) também afirmam que os setores altamente poluidores divulgam mais informações voluntárias.

2.2 RELATO INTEGRADO

O IIRC é uma coalizão global entre reguladores, investidores, empresas, normatizadores e ONGs (IIRC, 2021). Ele surgiu em 2009, mas lançou a primeira versão do documento Estrutura Internacional para Relato Integrado em dezembro de 2013 (Flower, 2015). Este documento orienta como devem ser as explicações aos provedores de capital financeiro e às partes interessadas sobre como os recursos são utilizados e como a organização se relaciona com o meio interno e externo, gerando valor no curto, médio e longo prazo (IIRC, 2021).

A Estrutura do <IR> é baseada em Princípios Básicos, sendo eles: Foco Estratégico e Orientação para o Futuro, voltados à visão estratégica de como a entidade se relaciona com seu meio para gerar valor; Conectividade da Informação para refletir o inter-relacionamento dos fatores que afetam a geração de valor; Relações com Partes Interessadas para entender o relacionamento entre a empresa e as partes interessadas, incluindo seus interesses e necessidades; Materialidade para evidenciar o que afeta significativamente a criação de valor; Concisão para tentar garantir precisão; Confiabilidade e Completude para englobar todas as informações que são relevantes para a entidade, livres de erros; e por fim, Coerência e Comparabilidade, incluindo a coerência da informação ao longo do tempo, permitindo uma comparação com outras empresas (IIRC, 2021).

Tabela 1

Princípios Coincidentes do <IR> (2021), IFRS (2021) e GRI (2016).

PRINCÍPIOS	<IR>	IFRS	GRI
Materialidade	Informações que afetam de maneira significativa a capacidade da criação de valor ao longo do tempo.	Informação importante para o relatório e caso for omitida, causará distorções nas decisões dos usuários.	Tópicos que reflipam sobre os impactos significativos da organização ou influenciem a tomada de decisão dos <i>Stakeholders</i> .
Comparabilidade	Informações devem ser divulgadas de forma coerente ao longo do tempo, permitindo a comparação com outras organizações.	Oportunidade do usuário compreender as diferenças e similaridades entre os itens de outras empresas e também da mesma entidade ao longo do tempo.	Consistência da informação que permita uma análise das mudanças ocorridas na entidade ao longo do tempo e também relacionada a outras organizações.
Completude	Abrange todos os assuntos que são relevantes para a entidade, sendo livres de erros.	A representação fidedigna leva em conta que a informação deve ser completa, neutra e isenta de erros.	Apresentar tópicos materiais e seus limites suficientes para refletir todos os impactos significativos da organização e permitir uma avaliação por parte dos <i>Stakeholders</i> , no período do reportado.

Fonte: Adaptado de IIRC (2021), IFRS (2021b) e GRI (2016)

Alguns dos princípios básicos – materialidade, comparabilidade e completude – determinados para o <IR> coincidem com os de outras instituições, como o GRI e o IFRS, como é apresentado na Tabela 1 acima. Dentre os princípios que norteiam as normas contábeis e diretrizes para elaboração de relatórios adicionais (sustentabilidade e <IR>), os

três citados princípios têm conteúdos semelhantes. Além de outros, igualmente, importantes, estes princípios se constituem em base relevante para a concepção de informações integradas e confiáveis sobre o negócio e respectivo desempenho. Sendo assim, eles são parecidos em seus significados e estão ligados a qualidade informacional, sendo essenciais para a tomada da decisão dos *Stakeholders*.

Além dos princípios básicos, a Estrutura do <IR> também, abrange elementos de conteúdo. São eles: visão geral organizacional e ambiente externo, mostrando o comportamento da entidade em seu meio; a governança, relatando sua estrutura; o modelo de negócios; riscos e oportunidades, estes afetam a geração de valor; estratégia e alocação de recursos, mostrando onde a entidade quer chegar; desempenho, abordando objetivos já alcançados; perspectiva, no qual estão os desafios e incertezas; e finalmente, a base para apresentação, que questiona a determinação dos temas incluídos no <IR> (IIRC, 2021).

Outro ponto relevante são os capitais, eles são subdivididos em: capital financeiro, sendo os recursos para produzir bens e serviços; manufaturado, diz respeito a estrutura física para produzir bens ou prestar serviços; capital intelectual, sendo os recursos intangíveis ligados ao conhecimento; capital humano, que abrange todas as competências, habilidades e experiências das pessoas; capital social e de relacionamento, associados a maneira que a empresa se relaciona com as partes interessadas; e o capital natural que envolve todos os recursos ambientais (IIRC, 2021). Este último citado será muito relevante para esta pesquisa, uma vez que trata sobre o meio ambiente.

Um dos pontos cruciais do <IR> é a criação de valor. Para Bastos e Abreu (2020), valor é a soma dos ativos tangíveis e intangíveis, este último possui uma difícil mensuração. Em uma abordagem econômica, valor pode ser mensurado monetariamente. Já o valor ético e moral, não podem, pois sua avaliação é qualitativa e muito crítica (Mio, 2016). Na visão do IIRC (2021), o valor surge por meio de acréscimos, decréscimos ou transformações dos capitais, sendo gerado para remunerar os provedores de capital financeiro e as outras partes interessadas.

Por fim, a Estrutura possui uma série de parágrafos com diversas recomendações sobre sua elaboração, mas ela deixa obrigatório apenas: declaração da governança, princípios básicos e elementos do conteúdo adotados. Por isso, qualquer relatório que segue os princípios do <IR>, deve atender as exigências destes tópicos (IIRC, 2021).

É importante ter em mente que o <IR> e o RS são diferentes, por isso um não substitui a elaboração do outro. Além disso, seus fundamentos são diferentes, enquanto o <IR> tem como objetivo relatar como a empresa gera valor ao longo do tempo (IIRC, 2021), o GRI tem como objetivo o desenvolvimento sustentável através das práticas de publicações dos relatórios das organizações (GRI, 2016). Outro ponto relevante é que o <IR> não é um relatório único, mas sim um adicional que contém todas as informações importantes para a organização. Ademais, existem entidades que publicam só o <IR>, de forma completa, abrangendo as Demonstrações Financeiras (DFs) e o RS, para possibilitar que o leitor visualize a empresa como um todo em um único documento, sendo chamado de relatório unificado. Vale ressaltar, que as DFs relatam a posição financeira da entidade (IFRS, 2021d).

Embora a proposta do IIRC seja ampla e avançada, principalmente, no que tange a informar melhor e de forma integrada, houve críticas sobre ela. Em 2017, Dumay, Bernardi, Guthrie & La Torre (2017) viam algumas barreiras temporárias no processo de transição para implementação do <IR>. A primeira delas é que existem pelo menos três diferentes versões já consolidadas de relatórios integrados, sendo elas o <IR>, o Relatório King da África do Sul e o One Report, por isso muitas vezes elas são confundidas. Outro ponto, é que até aquele momento, o <IR> era recente se comparado com outros relatórios e sem obrigatoriedade, por isso com baixa adesão, até então. Além disso, um dos pontos que pode ser visto tanto de maneira positiva quanto negativa é a flexibilidade em relação às métricas, permitindo que seja

utilizada em conformidade com a empresa. Por fim, os autores também citam que, naquele momento, países como os EUA que já possuíam modelos de divulgações mais sólidos e aceitos pelos investidores, não encontravam vantagens para a elaboração do <IR>.

O que rege um ambiente são as exigências do mercado e as leis. Uma vez que o mercado está demandando informações socioambientais, o <IR> pode estar presente por prever a integração destas no conjunto das informações divulgadas. Ademais, com relação as métricas, elas são mais dependentes do mercado do que de uma norma, uma vez que são difíceis de serem aplicadas no mundo todo. O decorrer do tempo tem demonstrado que as mencionadas barreiras temporárias, próprias do período de transição, têm sido, gradativamente, vencidas, inclusive, pela flexibilidade permitida pela Estrutura do IIRC.

Em contraponto as críticas, existem também muitos elogios as propostas do IIRC. Zhou, Simnett e Green (2017) citam que o alto nível de alinhamento das informações nos relatórios integrados colabora com a redução do custo de capital, por conta da redução do risco informacional. Isso ocorre principalmente por conta do pensamento integrado do IIRC. Este relaciona os processos operacionais da entidade com fatores internos e externos que geram valor ao longo do tempo (IIRC, 2021). Segundo Dumay et al. (2017), o pensamento integrado pode melhorar a previsibilidade dos analistas, aumentar o valor de mercado da empresa e também melhorar a maneira que a entidade toma suas decisões.

2.3 PASSIVOS AMBIENTAIS

As Demonstrações Financeiras (DFs) representam a posição financeira da organização; seu objetivo é prover informações que possam auxiliar no processo decisório. Sendo assim, elas fornecem diversas informações, dentre elas estão os ativos e passivos (IFRS, 2021d). A elaboração das DFs é obrigatória para as empresas, devendo seguir as normas *IAS 1 Presentation of Financial Statements*.

De acordo com o *Conceptual Framework for Financial Reporting*, um passivo é uma obrigação que a empresa possui com terceiros, ligada a um evento já ocorrido (IFRS, 2021b). Os passivos ambientais podem se configurar de duas formas: provisão e passivo contingente, explicadas pelo *IAS 37 Provision, Contingent Liabilities and Contingent Assets*.

A primeira, está relacionada a uma obrigação presente advinda de um evento passado, cujo desembolso seja provável de ocorrer e que possa ter valor estimado confiavelmente, ainda que com prazo e valor incerto; neste contexto, deve ser reconhecida nas DFs das empresas (IFRS, 2021c). Por exemplo, o dano provocado ao meio ambiente que precisará passar por um processo de recuperação para restaurar a área prejudicada. Caracterizando-se, portanto, uma provisão para restaurar a área ao final do período de exploração desta.

Já os passivos contingentes sinalizam uma possível obrigação de desembolso de recursos da companhia, por isso seu valor não é reconhecido nos balanços das empresas, mas sim em notas explicativas para deixar salientado o risco da saída de recursos financeiros quando a exigibilidade se configurar como provável e seu valor puder ser estimado com confiabilidade (IFRS, 2021c). Os processos judiciais exemplificam a situação, na qual não é possível saber se a causa está ganha ou não, sem possibilidade de mensurar o valor.

Portanto, um passivo ambiental irá surgir quando existe um descontrole por parte da organização. Como por exemplo, a necessidade de preservação, recuperação, proteção de uma área ou uma conduta inadequada (Almeida & Batista, 2016). Em contrapartida, o pensamento integrado proposto pelo IIRC visa melhorar todo o processo, garantindo mais controle para entidade. Porém, quando ele é perdido, o instrumento da contabilidade *IAS 37* será utilizado para que possa ser mensurado e contabilizado em seus relatórios.

2.4 ANTECEDENTES DO RELATO INTEGRADO NA ÁFRICA DO SUL

A África do Sul teve um papel fundamental na elaboração de relatórios integrados. Os desenvolvimentos destes surgiram pós apartheid (Regime de segregação racial ocorrido na África do Sul entre 1948 a 1994), quando o *Institute of Directors South Africa* junto com o *King Committee* emitiu o primeiro conjunto de diretrizes para elaboração do relatório de Governança Corporativa intitulado como King I em 1994, na qual era enfatizado informações não financeiras da empresa, dando ênfase em questões socioambientais (Villiers et al., 2014).

Com o passar dos anos, novas versões dos relatórios Kings foram lançadas com o intuito de melhorar e atualizar seus princípios e práticas: em 2002, o Relatório King II; em 2009, o Relatório King III e em 2016, o King IV (Institute of Directors South Africa [IoDSA], 2020). Além disso, a África do Sul foi o primeiro país a estabelecer que a publicação desses relatórios Kings seria um dos requisitos para as empresas listadas na Bolsa de Valores de Joanesburgo (Cheng et al., 2014; Ribeiro et al., 2020). Esse requisito foi estabelecido em 2010, após a emissão do Relatório King III e as entidades que não fizessem, ficavam obrigadas de esclarecer o motivo (Cheng et al., 2014; Villiers et al., 2014).

Mesmo com nomes semelhantes, os relatórios Kings e o <IR> tem suas diferenças. Por exemplo, enquanto os relatórios Kings são de caráter nacional, o <IR> foi desenvolvido para uma adoção global. Além disso, sua estrutura foi elaborada com foco nos provedores de capital financeiro, mas que também beneficia os *Stakeholders*, enquanto os Relatórios Kings possuem uma perspectiva de levar informações para todas as partes interessadas (Villiers et al., 2014). Com relação ao objetivo, o <IR> tem como propósito criar valor ao longo do tempo (IIRC, 2021), enquanto o King IV tem objetivo de promover a governança corporativa por meio de uma cultura ética, bom desempenho, controle efetivo e legitimidade (IoDSA, 2016a).

Em 2016, quando ocorreu o lançamento do IV Código de Governança Corporativa King, o princípio do <IR> foi incorporado à governança corporativa do país (Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado, 2017). Mas, vale ressaltar que a estrutura do <IR> foi endossada como sendo uma boa prática (IoDSA, 2016b), isso significa que as empresas devem elaborar o Relatório King, mas é facultativo seguir a Estrutura do <IR> (Dumay et al., 2017).

Sobre o contexto econômico da África do Sul, um dos principais setores da economia componentes do PIB é a mineração (Minerals Council South Africa, 2018). Além disso, o carvão é um recurso fundamental para gerar a energia utilizada entre os processos industriais e de eletricidade, prejudicando a poluição do ar e da água (Organisation for Economic Co-operation and Development [OECD], 2020). A Global Carbon Atlas (2019), mostrou que em 2019 a África do Sul era o 12º país que mais emitia gás carbônico, principalmente por conta das operações que utilizam carvão.

Dessa forma, as informações financeiras e não financeiras constatadas nos relatórios integrados são peças fundamentais para mostrar para os investidores os impactos dessas empresas na sociedade. Sobre os fatores que colaboram para a publicação dessas informações, Iredele e Moloji (2020) descobriram que as mineradoras sul africanas divulgam um elevado nível de informações ambientais por estarem relacionadas ao setor de alto impacto. Além disso, o tamanho da empresa e do Conselho de Gestão também influenciam o nível de divulgação, por conta da quantidade de *Stakeholders* que as grandes entidades possuem.

Ademais, os autores Ahmed Haji e Anifowose (2016), ao analisarem os relatórios das empresas da África do Sul, descobriram que as organizações estão reconhecendo os fatores de interdependências na criação de valor. Mas, mesmo existindo uma tendência de aumento na divulgação, alguns aspectos ainda precisam de mais atenção, como a materialidade e a conectividade da informação, visto que as empresas ainda tendem a divulgar mais aspectos positivos do que negativos, com objetivo de adquirir legitimidade.

As legislações também são importantes mecanismos para proteção ambiental. Sendo assim, uma das principais regulações sobre o meio ambiente na África do Sul é a Lei n. 107 (1998), a *National Environmental Management* (NEMA). Nela são abordados os princípios nacionais de gestão ambiental, dessa forma, existe a necessidade do desenvolvimento ambiental, econômico e social ser sustentável. Por isso, é preciso que os impactos causados ao meio ambiente possam ser evitados, minimizados ou remediado. Dessa maneira, é possível notar que a preocupação com o meio ambiente na África do Sul já está presente há muitos anos por meio de regulações.

2.5 REFLEXÕES

Como mencionado antes, as demandas do mercado e as legislações atuais com relação a proteção do meio ambiente impactam até mesmo o mundo corporativo. Com isso, as empresas tendem a se adaptar para dar continuidade e manter a saúde do seu negócio. E uma dessas adaptações foi a maneira com a qual ela relata suas informações, forçando as entidades a alterarem a forma que elas contam sua história (Ribeiro et al. 2020).

Com relação a isso, existem meios obrigatórios e voluntários de divulgar informações sobre uma organização. Sendo assim, as DFs são obrigatórias (IFRS, 2021d), e o <IR> e RS são voluntários. Mesmo sendo relatórios diferentes, possuem sua relevância. Mas, eles também possuem similaridades em seus princípios, como a materialidade, comparabilidade e completude. Por serem comuns nos relatórios, é esperado que as informações relatadas estejam integradas, visto que os princípios são os mesmos.

Além disso, é preciso ressaltar que esses mecanismos de comunicação trouxeram diversos benefícios para as empresas. Houve maior transparência, menor assimetria informacional (Sousa et al., 2014) e menor custo de capital (Zhou et al., 2017). Todavia, mesmo com um período significativo de experiência, ainda pode ocorrer interpretações errôneas na elaboração do <IR>. Por exemplo, a flexibilidade permitida (Flower, 2015), pode fazer com que mais informações positivas sejam relatadas do que as negativas, como forma de se legitimar (Ahmed Haji & Anifowose, 2016).

Um possível desalinhamento que poderia acontecer no relatório é com relação aos passivos ambientais, por serem dependentes das decisões dos gestores (Almeida & Batista, 2016). Contudo, o IFRS exige que as empresas elaborem suas provisões e passivos contingentes, quando forem passíveis de mensuração (IFRS, 2021c), por isso é esperado que as informações das DFs, do <IR> e do RS estejam congruentes.

Diante do que foi exposto, analisar o nível de alinhamento dos passivos ambientais nos <IR> e nos demais relatórios divulgados pelas empresas possibilitaria entender se o pensamento integrado está sendo alcançado. Dessa forma, será possível compreender se os Princípios Básicos da Estrutura estão sendo seguidos, garantindo uma informação clara e concisa ou se as possíveis brechas alegadas por Flower (2015) estão sendo utilizadas para garantir legitimidade (Ahmed Haji & Anifowose, 2016). Portanto, a África é um continente relevante para ser estudado, dado o pioneirismo da África do Sul na elaboração de relatórios integrados.

As teorias de base que fundamentam essa pesquisa são a teoria dos *Stakeholders* (Iredele & Moloï, 2020; Rover et al., 2012; Salgado et al., 2017;) e teoria da legitimidade (Ahmed Haji & Anifowose, 2016; Dias, 2012; Iredele & Moloï, 2020).

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa é qualitativa, descritiva e bibliográfica. A pesquisa qualitativa tem como objeto de estudo o ambiente (Godoy, 1995), sendo assim, ela busca explicações para a

ocorrência de fenômenos sociais que foram influenciados por diversos fatores (Dias, 2012). Portanto, neste trabalho será buscado informações ou ausência delas, que influenciaram o alinhamento das informações integradas nos principais relatórios das empresas da África. Dessa forma, o objetivo do trabalho é verificar o nível de alinhamento entre as informações sobre os passivos ambientais contidas no <IR>, nas DFs e no RS das empresas da África, listadas no endereço do IIRC, no ano de 2019.

A amostra foi selecionada no endereço eletrônico do IIRC como adotantes do modelo <IR>. A busca teve início em 2019 e os relatórios disponíveis eram dos anos de 2017 e 2018. Ao final da identificação de todos os relatórios disponíveis, constatou-se a existência de 532 empresas de cinco regiões diferentes do mundo, sendo elas África, Ásia, Australásia, América do Norte, América do Sul e Europa. Deste conjunto, 144 empresas possuem as informações sobre obrigações ambientais em seus relatórios. Do conjunto total, 167 correspondiam a África, e destas, 38 entidades tinham as informações pertinentes.

Dessa forma, decidiu-se utilizar as 38 empresas da África, porém, tendo como base os relatórios de 2019/2020, pois eram os disponíveis no momento. Vale ressaltar que das 38 empresas, seis delas não divulgaram o <IR> no ano de 2019. Portanto, as empresas que farão parte da amostra estão listadas no APENDICE A – Consolidação dos Dados da Amostra.

Os relatórios foram buscados nos respectivos sites das empresas. Foram coletados 32 <IR> e DFs e 15 RS, somando 73 relatórios. Vale ressaltar, que alguns deles eram unificados, ou seja, em um único relatório foram disponibilizados tanto as DFs quanto o <IR> e ou RS, por isso a soma não resultou em 79, mas sim em 73. Além disso, todas as empresas da amostra emitiram o <IR>, seguindo as diretrizes do IIRC e do Relatório King IV.

Foi utilizado o software NVivo para a procura e organização das informações. Segundo a QSR International, a desenvolvedora do software, o NVivo é um programa de análise de informação qualitativa, que auxilia na organização e gerenciamento dos dados (NVivo, 2021). Dessa forma, todos os relatórios foram importados para o Nvivo para que pudesse ser feita a seguinte busca de palavras chaves:

"environmental fine", "environmental fines", "environmental restoration", "environmental damage", "environmental damages", "provisions", "provision", "environmental infraction", "environmental infractions", "environmental recovery", "decommissioning provision", "dismantling provision", "environmental liability", "environmental liabilities", "environmental provision", "environmental provisions", "environmental accrual", "environmental accruals", "environmental contingency", "environmental contingencies", "environmental rehabilitation", "rehabilitation provision", "environmental", "rehabilitation", "restoration", "dismantling", "decommissioning", "remediation", "mining closure", "environmental incident".

Essa busca foi feita em inglês porque todos os relatórios coletados foram padronizados na língua inglesa. A partir de então, foi possível encontrar quais deles continham informações sobre passivos ambientais, se tornando assim, pertinentes para a pesquisa. Logo após essa busca, os dados selecionados foram destinados para uma pasta chamada “Análise de Pesquisa de Texto” (dentro do NVivo) e também copiados para uma planilha eletrônica, o Excel, para que posteriormente os dados pudessem ser analisados.

O intuito da análise era encontrar o alinhamento das informações sobre os passivos ambientais entre os relatórios divulgados pela empresa. Vale ressaltar que as informações verificadas eram referentes apenas aos valores das demonstrações contábeis consolidadas.

Dessa análise, foram observados três tipos de evidências e foram classificadas de modo similar ao dos autores Murcia, Rover, Lima, Fávero e Lima (2009): a) declarativa, apenas sendo descrito sobre as obrigações ambientais; b) quantitativa não-financeira, descrevendo as informações em valores não monetários, como por exemplo a quantidade

reabilitada de uma área expressa em hectares, e por fim; c) quantitativa monetária, expressando em valores monetários, como é solicitado pelo IAS 37 (IFRS, 2021c).

Depois, foi feita a seguinte classificação sobre o nível de alinhamento das informações:

- 1) As informações dos relatórios divulgados pelas companhias são compatíveis.
- 2) As informações dos relatórios divulgados pelas companhias são parcialmente compatíveis.
- 3) As informações dos relatórios divulgados pelas companhias não são compatíveis.

As informações compatíveis levam em consideração que o mesmo tipo de informação foi reportado em ambos os relatórios. Como as DFs são expressas em valores monetários, para que os relatórios fossem compatíveis, foi considerado que o <IR> também precisaria relatar suas obrigações em valores monetários. Já o RS foi considerado apenas a presença ou ausência das informações sobre as obrigações ambientais, uma vez que esse tipo de relatório não tem obrigatoriedade de expressar informações financeiras, mas sim, prestar contas quanto à sua interação com o meio no qual está inserida. Além disso, quando o <IR> ou RS relatou o local das notas explicativas nas DFs sobre passivos ambientais, a informação também foi considerada compatível.

As informações parcialmente compatíveis levam em consideração que as informações estão incompletas, não expressando completamente o evento. Dessa forma, podemos exemplificar, caso as DFs e o <IR> abordem sobre passivos ambientais, mas no primeiro eles foram expressos em valores monetários e no segundo com informações genéricas que não permitem perceber a relevância do evento e seus efeitos.

As informações não compatíveis levam em consideração que as informações sobre as obrigações ambientais estavam ausentes em algum dos relatórios ou trouxeram informações que não correspondiam entre si.

Depois foi feita uma classificação do setor em que a organização fazia parte, sendo caracterizada como altamente poluidora ou neutra. Essa classificação foi feita levando em consideração a lista de atividades que mais emitem gases de efeito estufa (GEE) publicada no diário oficial do governo da África do Sul (Government Gazette, 2015). Para que assim fosse possível analisar o nível de alinhamento com relação ao setor que a empresa fazia parte.

Também foi verificado se a obrigação ambiental relatada pela organização era relacionada a atividade operacional ou decorrente de um acidente ambiental e qual era sua relação com o nível de alinhamento das informações. Foram classificadas como “operacional” aquelas relacionadas às atividades operacionais da empresa; e “acidentes ambientais” para aquelas que causaram impactos no meio ambiente por conta da sua atividade operacional e também por acidentes, resultando em multas, ressarcimentos ou compensações ambientais.

Por fim, com o ativo total e lucro ou prejuízo do período, foi feita uma conversão da moeda Rand para o Dólar Americano, através da ferramenta de conversão disponibilizada no site do Banco Central do Brasil. Além disso, para obter uma padronização, todos os valores foram transformados em milhões, convertidos em dólar para a data final do balanço e atualizados para o dia 30/06/2020. Sendo assim, foi utilizada como premissa a mediana do ativo total de cada entidade para dividir a amostra em dois grupos para que pudesse ser analisado o nível de alinhamento em relação a quantidade de ativos e resultado do período.

4. RESULTADOS E DICUSSÕES

4.1 ANÁLISE DO ALINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES INTEGRADAS

Tabela 2

Resultados Condensados das Buscas por Obrigações Ambientais das Empresas da Amostra do Ano de 2019

RESULTADOS CONDENSADOS DAS BUSCAS POR OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS			
Alinhamento das informações	As informações dos relatórios divulgados pelas companhias são compatíveis.	As informações dos relatórios divulgados pelas companhias são parcialmente compatíveis.	As informações dos relatórios divulgados pelas companhias não são compatíveis.
Total	14	10	8
% do Total	43,75%	31,25%	25,00%

Fonte: Dados da Pesquisa

Com a Tabela 2 acima, é possível notar que das 32 entidades da amostra, 14 tiveram informações compatíveis, representando 43,75% do total analisado. Além disso, 10 empresas reportaram informações parcialmente compatíveis, representando 31,25% do total. Por fim, 8 entidades não tiveram suas informações compatíveis, representando 25% da amostra.

Foi pressuposto que a ausência total ou parcial da informação sobre os passivos ambientais em algum dos relatórios, poderia influenciar a tomada de decisão dos *Stakeholders*, afetando assim o princípio da materialidade. O mesmo acontece com a completude, pois é preciso que as informações sejam completas e livres de erros. Por fim, para haver comparabilidade é preciso que as informações sejam comparáveis entre si.

Com isso é possível inferir que 43,75% das empresas cumprem com os Princípios de materialidade, completude e comparabilidade, quando relacionadas com os passivos ambientais. Isso significa que existe uma quantidade insatisfatória que cumpre com os requisitos que foram propostos e que eram esperados.

Esse resultado é condizente com o dos autores Ahmed Haji e Anifowose (2016), que descobriram que a materialidade e a conectividade precisam de mais atenção nos relatórios integrados. Além disso, é notada as possíveis brechas nos relatórios alegadas por Flower (2015) devido a flexibilidade permitida pelo IIRC (Dumay et al., 2017).

4.2 SETORES DA AMOSTRA

Com relação aos setores da amostra, o diário oficial do governo da África do Sul publicou uma lista de atividades que contribuem para a emissão de GEE para atmosfera, além de contribuir com um efeito significativo e prejudicial para o meio ambiente. Fazem parte dessa lista os seguintes setores: aqueles que contêm instalações de combustão; indústria de petróleo, produção de gases e combustíveis líquidos; carbonização de carvão; indústria metalúrgica; processamento, armazenagem e manuseio de minerais; indústria química orgânica e inorgânica; tratamento de resíduos perigosos; papel e celulose; e por fim, processamento de matéria animal (Government Gazette, 2015). Na Tabela 3 abaixo, é possível notar que 78,1% da amostra faz parte dos setores altamente poluidores e apenas 21,9% dos setores da amostra são neutros com relação à poluição.

Com a Tabela 4, é possível entender que os setores altamente poluidores contribuíram com o nível de alinhamento compatível e parcialmente compatível entre as informações sobre os passivos ambientais. Uma vez que das 25 empresas altamente poluidoras, 22 tiveram informações compatíveis e parcialmente compatíveis. Além disso, a maioria das empresas neutras não tiveram nenhum alinhamento. Esse resultado é condizente com a afirmação dos autores (Burgwal & Vieira, 2014; Ferreira et al., 2016; Iredele & Moloji, 2020; Leal et al., 2018) de que setores altamente poluidores possuem mais chances de reportar informações ambientais. Sendo assim, mesmo que a informação estava incompleta, era possível entender que existia algum descontrole ambiental. Há que se considerar que as ações parciais são relevantes, porém, considerando o esforço que o país realiza desde 1994, tornam-se tímidas.

Tabela 3
 Setores das Empresas da Amostra de 2019

SETORES	% da amostra	Quantidade	Classificação
Aéreo	3,13%	1	Neutra
Armazenamento de energia e componentes automotivos	3,13%	1	Neutra
Energia	3,13%	1	Altamente poluidora
Equipamentos de defesa e aeroespacial	3,13%	1	Neutra
Ferrovia, portos e dutos	3,13%	1	Neutra
Financeiro	3,13%	1	Neutra
Gás industrial, produtos de soldagem e gás liquefeito (GLP)	3,13%	1	Altamente poluidora
Logística	3,13%	1	Neutra
Materiais de Construção	6,25%	2	Altamente poluidora
Mineração	53,13%	17	Altamente poluidora
Mineração e Comércio	3,13%	1	Altamente poluidora
Químico e energia	3,13%	1	Altamente poluidora
Telecomunicação	3,13%	1	Neutra
Químico	3,13%	1	Altamente poluidora
Farmacêutico	3,13%	1	Altamente poluidora
Total	100%	32	100%
Quantidade de organizações altamente poluidoras			78,1%
Quantidade de organizações neutras			21,9%

Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 3
 Nível de Alinhamento com Relação a Classificação do Setor da Amostra de 2019

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO DO SETOR	Alinhamento	Altamente poluidora	Neutra
Total	14	13	7%
Parcialmente	10	9	10%
Nenhum	8	3	63%
Total	32	25	78,1%

Fonte: Dados da Pesquisa

4.3 TIPOS DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS RELATADAS

Para entender o tipo de obrigação ambiental, os eventos reportados pelas entidades foram classificados como “Operacional” e “Acidentes Ambientais”. A primeira leva em conta que os impactos ambientais eram relacionados com o processo operacional do negócio. E na segunda, os impactos foram causados tanto pela atividade fim quanto por um acidente. Na Tabela 5 abaixo pode-se notar qual o tipo de obrigação ambiental reportado pelas empresas.

Portanto, das 32 organizações da amostra, 13 delas causaram impactos ambientais operacionais e 19 decorrentes de acidentes. Com isso, podemos inferir que a maioria dos relatórios analisados continham algum tipo de acidente relatado pela empresa. Além disso, os setores altamente poluidores tenderam a causar mais acidentes ambientais do que os neutros, possivelmente por conta do risco do negócio.

Tabela 4

Relação do Tipo de Obrigação Ambiental com os Setores da Amostra de 2019

RELAÇÃO DO TIPO OBRIGAÇÃO AMBIENTAL COM O SETOR	Quantidade	Altamente Poluidora	Neutra
Operacional	13	8	5
Acidentes ambientais	19	17	2
Total	32	25	7

Fonte: Dados da Pesquisa

Na Tabela 6 abaixo, foi verificado o nível de alinhamento das informações com relação ao tipo de obrigação ambiental da empresa. Das 19 empresas que reportaram ambos os impactos, 17 delas tiveram informações compatíveis ou parcialmente compatíveis. Além disso, das 13 empresas que tiveram apenas danos relacionados às suas atividades operacionais, seis delas não possuíam nenhum tipo de alinhamento em seus passivos ambientais. Com isso, foi inferido que as empresas que causam acidentes ambientais tendem a relatar mais informações ambientais, mesmo que incompletas. Sendo assim, o tipo de obrigação ambiental contribuiu para um nível de alinhamento de informação ambiental compatível e parcialmente compatível entre os relatórios.

Tabela 5:

Nível de Alinhamento com Relação ao Tipo de Obrigação Ambiental da Amostra de 2019

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO AO TIPO DE OBRIGAÇÃO AMBIENTAL	Alinhamento	Acidentes Ambientais	Operacional
Total	14	11	79%
Parcialmente	10	6	60%
Nenhum	8	2	25%
Total	32	19	59,4%

Fonte: Dados da Pesquisa

4.4 VALOR DO ATIVO DAS EMPRESAS DA AMOSTRA

Para definir o tamanho da empresa, a amostra foi dividida em dois grupos considerando a mediana do ativo total das entidades, que foi de US\$2.414,81 milhões. A Tabela 7 apresentada a seguir contém 16 entidades com ativos menores que a mediana e 16 maiores. Vale ressaltar que esses são valores acumulados entre as empresas de cada um dos setores.

Na Tabela 8 abaixo, temos que a maioria das empresas que tiveram seu alinhamento compatível, teve seu ativo total maior que a mediana. O inverso aconteceu com as entidades que tiveram seu alinhamento parcialmente compatível. Além disso, as organizações que não tiveram nenhum alinhamento possuíam a mesma quantidade de ativos acima da mediana e abaixo. Dessa forma, quanto maior o ativo, mais informações sobre passivos ambientais tendem a estarem alinhadas de modo compatível entre os relatórios. Esse resultado é condizente com os achados dos autores Burgwal e Vieira (2014), Iredele e Mloi (2020), Leal et al. (2018), Pereira et al. (2018), Ricardo et al. (2017) e Rover et al. (2012), de que quanto maior a empresa, mais informações tendem a ser divulgadas.

Tabela 6

Valor dos Ativos das Empresas da Amostra de 2019

MAIOR QUE A MEDIANA	Ativo Total (mi)	MENOR QUE A MEDIANA	Ativo Total (mi)
Energia	\$ 45.159,43	Aéreo	\$ 1.743,19
Ferrovia, portos e dutos	\$ 18.450,61	Materiais de Construção	\$ 1.498,31
Logística	\$ 2.449,31	Mineração	\$ 8.585,80
Mineração	\$ 51.660,21	Gás industrial, produtos de soldagem e gás liquefeito (GLP)	\$ 638,56
Telecomunicação	\$ 26.700,43	Equipamentos de defesa e aeroespacial	\$ 467,82
Farmacêutico	\$ 7.669,96	Mineração e Comércio	\$ 217,39
Financeiro	\$ 6.016,09	Armazenamento de energia e componentes automotivos	\$ 792,00
Químico e energia	\$ 27.597,67	Químico	\$ 992,59
Total	\$ 185.703,72	Total	\$ 14.935,66

Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 7

Nível de Alinhamento com Relação ao Ativo Total da Amostra de 2019

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO AO ATIVO TOTAL	Alinhamento	Maior que a Mediana	Menor que a Mediana
Total	14	9 64%	5 36%
Parcialmente	10	3 30%	7 70%
Nenhum	8	4 50%	4 50%
Total	32	16 50,0%	16 50,0%

Fonte: Dados da Pesquisa

4.5 RESULTADO DO PERÍODO DAS EMPRESAS DA AMOSTRA

Outra variável analisada foi o resultado do período. Temos que no período do estudo, 31,25% das empresas reportaram prejuízo, esse é um valor considerável para uma amostra pequena, sendo equivalente a 10 entidades com resultados negativos. Enquanto 68,75% obtiveram resultados positivos no período, representando 22 empresas da amostra. Na Tabela 9 abaixo, é possível analisar quais foram os totais dos resultados obtidos pelos setores no período analisado.

Na Tabela 10 é possível notar que das 22 empresas que conseguiram resultados positivos no período, 19 reportaram informações ambientais compatíveis ou parcialmente compatíveis. Além disso, das 10 empresas que reportaram prejuízo no período, cinco delas não tiveram nenhuma informação ambiental compatível entre os relatórios. Por isso, nesta pesquisa, as empresas que tiveram um resultado positivo no período reportaram mais informações ambientais compatíveis ou parcialmente compatíveis do que as que tiveram um resultado negativo. Sendo contrário aos achados de Burgwal e Vieira (2014), de que a lucratividade não interfere no nível de divulgação.

Tabela 8

Resultado do Período da Amostra de 2019

RESULTADO POSITIVO	Lucro (mi)	Lucro %	RESULTADO NEGATIVO	Prejuízo (mi)	Prejuízo %
Aéreo	\$ 65,58	3,13%	Energia	\$ -1.125,06	3,13%
Ferrovias, portos e dutos	\$ 216,10	3,13%	Logística	\$ -13,02	3,13%
Materiais de Construção	\$ 21,15	3,13%	Materiais de Construção	\$ -131,04	3,13%
Mineração	\$ 6.235,89	43,75%	Mineração	\$ -659,33	9,38%
Telecomunicação	\$ 944,33	3,13%	Equipamentos de defesa e aeroespacial	\$ -107,67	3,13%
Gás industrial, produtos de soldagem e gás liquefeito (GLP)	\$ 56,00	3,13%	Financeiro	\$ -207,92	3,13%
Farmacêutico	\$ 268,63	3,13%	Mineração e Comércio	\$ -7,50	3,13%
Armazenamento de energia e componentes automotivos	\$ 58,10	3,13%	Químico e energia	\$ -335,09	3,13%
Químico	\$ 7,08	3,13%			
Total	\$ 7.872,85	68,75%	Total	\$ -2.586,63	31,25%

Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 9

Nível de Alinhamento com Relação ao Resultado Período da Amostra de 2019

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO AO RESULTADO DO PERÍODO	Alinhamento	Positivo	Negativo
Total	14	11 79%	3 21%
Parcialmente	10	8 80%	2 20%
Nenhum	8	3 38%	5 63%
Total	32	22 68,8%	10 31,3%

Fonte: Dados da Pesquisa

4.6 CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DA AMOSTRA

No APÊNDICE A foi feito a consolidação dos resultados apresentados, nele é possível visualizar a empresa analisada, seu setor e sua respectiva classificação sobre o nível de poluição, seu nível de alinhamento com relação as informações sobre passivos ambientais, o tipo de obrigação ambiental reportada, se o ativo total foi maior ou menor que a mediana, o resultado do período e se emitiu ou não o relatório de sustentabilidade. Ou seja, todas as informações vistas anteriormente em uma única tabela.

4.7 PASSIVOS CONTINGENTES

Um ponto de destaque da pesquisa foi com relação aos passivos contingentes. É preciso lembrar que eles sinalizam uma possível obrigação de desembolso, por isso eles são trazidos apenas em notas explicativas para relatar o risco da saída de recursos financeiros (IFRS, 2021c). Das sete empresas da amostra que reportaram passivo contingente em suas DFs, apenas duas delas (*African Rainbow Minerals e ASPEN Pharmacare Holdings Limited*) também relataram no <IR>.

5. CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve o objetivo de verificar o nível de alinhamento entre as informações sobre os passivos ambientais contidas no <IR>, nas DFs e no RS das empresas listadas no endereço do IIRC da África, no ano de 2019. Dessa forma, foram analisadas 32 empresas que

continham informações sobre passivos ambientais em suas divulgações. Além disso, elas seguiam tanto as diretrizes propostas pelo IIRC e quanto os Princípios de Governança Corporativa da África do Sul, o King IV. A delimitação da amostra se deu por conta dos antecedentes que a África do Sul possui com relação a elaboração de relatórios integrados, visto que em 1994 já existiam diretrizes para sua elaboração e em 2010 a publicação desses relatórios se tornou um dos requisitos da Bolsa de Valores de Joanesburgo (Cheng et al., 2014; Ribeiro et al., 2020; Villiers et al., 2014). Portanto, o fato de ser um país com longa tradição de normas similares ao <IR>, as entidades selecionada poderiam explicitar quais as dificuldades para implementação do <IR>. Além disso, foram identificadas as relações que existem entre o nível de alinhamento dos passivos ambientais e o setor, ativo total, tipo de obrigação ambiental e o resultado do período, buscando entender quais variáveis afetam a integração das informações.

Sendo assim, foi concluído que as informações sobre os passivos ambientais do conjunto das empresas analisadas ainda não estão totalmente alinhadas entre os relatórios, prejudicando o pensamento integrado proposto pelo IIRC. Isso ocorreu por conta dos resultados encontrados, no qual 43,75% da amostra continham informações compatíveis sobre os passivos ambientais nos relatórios divulgados. Além disso, 31,25% tinham suas informações parcialmente compatíveis. Por fim, 25% das entidades não tinham nenhuma das suas informações compatíveis. Portanto, mesmo que a quantidade de empresas da amostra que tiveram suas informações compatíveis seja maior, ela ainda é sutil ao que era esperado. Sendo assim, o <IR> ainda não chegou em um estágio de amadurecimento na África, com relação a integração das informações dos passivos ambientais.

Esses resultados são condizentes com a afirmação de Flower (2015), na qual ele alega que a flexibilidade do <IR> permite brechas no relatório final. Eles também corroboram com Ahmed Haji e Anifowose (2016), na qual afirmaram que alguns aspectos como a materialidade e a conectividade da informação precisam de mais atenção nos relatórios integrados, visto que as empresas ainda tendem a divulgar mais aspectos positivos do que negativos, com objetivo de adquirir legitimidade. Com relação aos aspectos de melhoria, nesta pesquisa foi identificado que os Princípios Básicos do <IR> de materialidade, comparabilidade e completude precisam ser melhorados para garantir um nível de alinhamento maior entre as informações ambientais, visto que são princípios coincidentes entre as DFs e RS.

Além disso, é preciso ressaltar que a maioria das informações sobre passivos ambientais foram apresentadas de forma incompleta ou omitidas. Isso pode ter ocorrido porque os passivos ambientais estão relacionados aos aspectos negativos que existem entre o meio ambiente e a empresa. Por isso, essas omissões e incompletudes podem ter ocorrido como forma de se legitimar perante os *Stakeholders*, sendo consistente com a Teoria da Legitimidade, afirmada pelos autores Ahmed Haji e Anifowose (2016), Dias (2012) e Iredele e Moloji, (2020).

Esta pesquisa também analisou o nível de alinhamento das informações ambientais com relação ao setor, tipo de obrigação ambiental, ativo total e resultado do período. Sendo assim, foi encontrado que setores altamente poluidores tendem a ter um alinhamento maior entre suas informações sobre passivos ambientais por conta do risco que a entidade possui com o meio ambiente, esses achados são condizentes com Burgwal e Vieira (2014), Ferreira et al. (2016), Iredele e Moloji (2020) e Leal et al. (2018). Com relação ao tipo de obrigação ambiental reportado, foi encontrado que a maioria das entidades que causaram acidentes ambientais, além dos danos operacionais, tenderam a relatar mais informações compatíveis ou parcialmente compatíveis sobre os passivos ambientais, isso também pode estar relacionado ao risco do negócio. Outro ponto analisado foi o ativo total da empresa, na qual a amostra foi dividida em dois grupos, sendo um com ativos acima da mediana e outro com ativos abaixo,

dessa forma, foi constatado que a maioria das empresas que tiveram seu alinhamento compatível, teve seu ativo total maior que a mediana, esse resultado é condizente com os achados dos autores Burgwal e Vieira (2014), Iredele e Moloji (2020), Leal et al. (2018), Pereira et al. (2018), Ricardo et al. (2017) e Rover et al. (2012). Por fim, com relação ao resultado do período, as organizações que reportaram lucro tiveram mais informações ambientais compatíveis ou parcialmente compatíveis do que as que tiveram prejuízo, sendo contrário aos achados de Burgwal e Vieira (2014).

Como limitação desta pesquisa, temos primeiramente o tamanho da amostra. Uma quantidade maior de empresas possibilitaria um resultado mais próximo de sua população. Ademais, não foram utilizados métodos estatísticos robustos para fazer inferências com relação ao nível de alinhamento e as variáveis analisadas.

Este trabalho contribui para identificação das características dos contextos que levam à integração da informação socioambiental e econômica e, assim contribuir para melhorias dos modelos de relatórios de sustentabilidade e das normas contábeis internacionais. Como perspectiva de continuidade desta pesquisa, uma sugestão é analisar mais regiões do mundo que aderem ao Relato Integrado do IIRC, para averiguar a qualidade e o nível de alinhamento das informações sobre passivos ambientais.

REFERÊNCIAS

- Ahmed Haji, A., & Anifowose, M. (2016). The trend of integrated reporting practice in South Africa: Ceremonial or substantive? *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 7, 190–224. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-11-2015-0106>
- Almeida, K. K. N. de, & Batista, F. F. (2016). Provisões Contingentes Ambientais e seus Reflexos no Endividamento das Empresas de Alto Impacto Ambiental Após Adoção do CPC 25. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 11(1), Article 1. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v11i1.13372
- Assaf, A., Neto. (2019). *Valuation: métricas de valor & avaliação de empresas*. (3 ed). São Paulo, SP: Atlas.
- Bastos, D. D., & Abreu, I. L. (2020). A Relação entre Ativos Intangíveis, Dívida e Criação de Valor para as Companhias de Capital Aberto Atuantes no Brasil (The Relationship between Intangible Assets, Debt and Value Creation for the Publicly Held Companies acting in Brazil). *Gestão.org*, 18(1), 32–44. <https://doi.org/10.21714/1679-1827-2020.v18.n1.p32-44>
- Burgwal, D. van de, & Vieira, R. J. O. (2014). Determinantes da divulgação ambiental em companhias abertas holandesas. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(64), 60–78. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772014000100006>
- Cheng, M., Green, W., Conradie, P., Konishi, N., & Romi, A. (2014). The International Integrated Reporting Framework: Key Issues and Future Research Opportunities. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 25(1), 90–119. <https://doi.org/10.1111/jifm.12015>
- Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado. (2017). Boletim do IIRC - Destaques de 2016. *Relato Integrado Brasil*. <https://relatointegrado brasil.com.br/boletim-do-iirc-destaques-de-2016/>
- Dias, J. M., Filho. (2012). A Pesquisa Qualitativa sob a Perspectiva da Teoria da Legitimidade: uma alternativa para explicar e prever políticas de evidênciação contábil. *Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas*, 9(1), 72-86.
- Dumay, J., Bernardi, C., Guthrie, J., & La Torre, M. (2017). Barriers to implementing the International Integrated Reporting Framework: A contemporary academic perspective.

- Meditari Accountancy Research*, 25(4), 461–480. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-05-2017-0150>
- Ferreira, J. da S., Rover, S., Ferreira, D. D. M., & Borba, J. A. (2016). Informações Financeiras Ambientais: Diferença entre o nível de disclosure entre empresas brasileiras. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 10(1), Article 1. <https://doi.org/10.17524/repec.v10i1.1334>
- Flower, J. (2015). The International Integrated Reporting Council: A story of failure. *Critical Perspectives on Accounting*, 27, 1–17. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.07.002>
- Freitas, B. F. G. de, & Freire, F. de S. (2017). Relato Integrado: Um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(1), Article 1. <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/view/2990>
- Friedman, M., & Friedman, R. D. (2002). *Capitalism and freedom*. (40th anniversary ed.) Chicago: University of Chicago Press.
- Global Carbon Atlas. (2019). *CO2 Emissions*. Recuperado em 1 de março, 2022, em <http://www.globalcarbonatlas.org/en/CO2-emissions>
- Global Reporting Initiative (GRI). (2016). *GRI 101: Fundamentos (Foundation) 2016*. Recuperado em 21 outubro, 2021, em <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/gri-standards-portuguese-translations>
- Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, 35, 57–63. <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000200008>
- Government Gazette. (2015). *GN 893 of 22 November 2013: List of activities which result in atmospheric emissions which have or may have a significant detrimental effect on the environment, including health, social conditions, economic conditions, ecological conditions or cultural heritage (Government Gazette No. 37054)*. Recuperado em 5 de novembro, 2021, em https://cer.org.za/wp-content/uploads/2015/07/List-of-activities_2015.pdf
- Institute of Directors South Africa (IoDSA). (2016a). *King IV Report on Corporate Governance for South Africa 2016*. Recuperado em 22 de fevereiro, 2022, em https://cdn.ymaws.com/www.iodsa.co.za/resource/collection/684B68A7-B768-465C-8214-E3A007F15A5A/IoDSA_King_IV_Report_-_WebVersion.pdf
- Institute of Directors South Africa (IoDSA). (2016b). *Integrated Reporting is a Key Feature of King IV*. Recuperado em 4 de outubro, 2021, em: <https://www.iodsa.co.za/news/315705/Integrated-Reporting-is-a-Key-Feature-of-King-IV.htm>
- Institute of Directors South Africa (IoDSA). (2020). *The IoDSA History*. Recuperado em 14 de setembro, 2021, em <https://www.iodsa.co.za/page/history>.
- International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021a). *ISSB: Frequently Asked Questions*. Recuperado em 30 de dezembro, 2021, em <https://www.ifrs.org/groups/international-sustainability-standards-board/issb-frequently-asked-questions/>
- International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021b). *Conceptual Framework for Financial Reporting*. Recuperado em 1 de dezembro, 2021, em <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2021/issued/cf/>
- International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021c). *IAS 37 Provision, Contingent Liabilities and Contingent Assets*. Recuperado em 30 de novembro, 2021, em <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-37-provisions-contingent->

- liabilities-and-contingent-assets.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2021/issued/ias37/
- International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021d). *IAS 1 Presentation of Financial Statements*. Recuperado em 4 de janeiro, 2022, em <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-1-presentation-of-financial-statements.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2021/issued/ias1/>
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2021). *International <IR> Framework*. Recuperado em 16 janeiro, 2022, em <https://www.integratedreporting.org/wp-content/uploads/2021/01/InternationalIntegratedReportingFramework.pdf>
- Iredele, O. O., & Moloi, T. (2020). Corporate environmental disclosure in the integrated reporting regime: The case of listed mining companies in South Africa. *Journal of Economic and Financial Sciences*, 13(1), 11. <https://doi.org/10.4102/jef.v13i1.481>
- Iudícibus, S. de, Martins, E., Kanitz, S., Ramos, A. de T., Castilho, E., Benatti, L., & Weber D., Filho., Domingues, R., Jr. (2010). *Contabilidade introdutória*. (10ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Leal, P. H., Costa, B. M. do N., Oliveira, M. C., & Rebouças, S. M. D. P. (2018). Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 37(3), 37–54. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v37i3.39477>
- Lei n. 107, de 27 de novembro de 1998. National Environmental Management Act, 1998. Recuperado em 25 de agosto, 2021, em https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/201409/a107-98.pdf
- Minerals Council South Africa. (2018). *Mining in AS*. Recuperado 1 de março, 2022, em <https://www.mineralscouncil.org.za/sa-mining>
- Mio, C. (Org.). (2016). *Integrated Reporting*. Palgrave Macmillan UK. <https://doi.org/10.1057/978-1-137-55149-8>
- Murcia, F. D.-R., Rover, S., Lima, I., Fávero, L. P., & Lima, G. (2009). ‘Disclosure Verde’ nas Demonstrações Contábeis: Características da Informação Ambiental e Possíveis Explicações para a Divulgação Voluntária. *Contabilidade Gestão e Governança*, 11(1-2). Recuperado de <https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/21>
- Nvivo. (2021). *Fueling Academic Research With World-Class Data Analysis Software*. Recuperado em 1 de março, 2022, em <https://www.qsrinternational.com/nvivo-qualitative-data-analysis-software/about/nvivo/who-its-for/academia>
- ONU News. (2021). “Passo importante, mas não o suficiente”, afirma Guterres sobre acordo da COP26. Recuperado em 18 de janeiro, 2022, em <https://news.un.org/pt/story/2021/11/1770432>
- Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). (2020). *OECD Economic Surveys: South Africa 2020*. Recuperado de https://www.oecd-ilibrary.org/economics/oecd-economic-surveys-south-africa-2019_530e7ce0-en
- Pereira, M. de L., Lucena, W. G. L., & Paiva, S. B. (2018). Determinantes da divulgação voluntária do relatório de sustentabilidade nas empresas de energia elétrica e de telecomunicações listadas na BM&FBOVESPA. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 7(2), 300–321. <https://doi.org/10.5585/geas.v7i2.687>
- Ribeiro, C. de M. de A., Neto, J. V., Cosenza, J. P., & Zotes, L. P. (2020). Evidenciação da responsabilidade social corporativa nos estudos sobre relato integrado: Uma revisão estruturada da literatura. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 53(0), Article 0. <https://doi.org/10.5380/dma.v53i0.68391>
- Ricardo, V. S., Barcellos, S. S., & Bortolon, P. M. (2017). Relatório de Sustentabilidade ou Relato Integrado das Empresas Listadas na BM&FBOVESPA: Fatores Determinantes

- de Divulgação. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 11(1), 90–104. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v11i1.1233>
- Rover, S., Tomazzia, E. C., Murcia, F. D.-R., & Borba, J. A. (2012). Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. *Revista de Administração*, 47(2), 217–230. <https://doi.org/10.1590/S0080-21072012000200005>
- Salgado, B. S. F., Paulon, F. G., Almeida, K. L. de, Bianchi, M. A., & Fernandes, G. H. (2017). Como a Adoção do Relato Integrado Gera Valor para o Stakeholder Acionista. *Revista Linceu On-Line*, 7(2), 96–115.
- Sousa, C. B. de, Silva, A. F. da, Ribeiro, M. de S., & Weffort, E. F. J. (2014). Valor de Mercado e Disclosure Voluntário: Estudo Empírico em Companhias Listadas na BM&FBOVESPA. *Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036*, 6(2), 94–115.
- Villiers, C., Rinaldi, L., & Unerman, J. (2014). Integrated Reporting: Insights, gaps and an agenda for future research. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 27, 1042–1067. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-06-2014-1736>
- Zhou, S., Simnett, R., & Green, W. (2017). Does Integrated Reporting Matter to the Capital Market? *Abacus*, 53(1), 94–132. <https://doi.org/10.1111/abac.12104>

APÊNDICE

APÊNDICE A – Consolidação dos Dados da Amostra

CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS DA AMOSTRA								
Nome	Setor	Classificação do Setor	Alinhamento	Tipo de obrigação ambiental	Ativo Total	Resultado do Período	Emissão do RS	
AECI Limited	Mineração	Altamente poluidora	Parcialmente	Acidentes ambientais	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
African Oxygen Limited (Afrox)	Gás industrial, produtos de soldagem e gás liquefeito (GLP)	Altamente poluidora	Nenhum	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
African Rainbow Minerals	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Sim	
Afrimat Limited	Mineração	Altamente poluidora	Parcialmente	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
Airports Company South Africa	Aéreo	Neutra	Nenhum	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
Anglo American Platinum Limited	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Sim	
AngloGold Ashanti Limited	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Negativo	Sim	
ASPEN Pharmacare Holdings Limited	Farmacêutico	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Não	
Denel SOC Ltd	Equipamentos de defesa e aeroespacial	Neutra	Nenhum	Operacional	Menor que a Mediana	Negativo	Não	
DRD Gold Limited	Mineração	Altamente poluidora	Parcialmente	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Sim	
Eskom Holdings SOC Ltd.	Energia	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Negativo	Não	
Exxaro Resources Limited	Mineração	Altamente poluidora	Parcialmente	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Sim	
Gold Fields	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Não	
Harmony Gold Mining	Mineração	Altamente poluidora	Parcialmente	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Negativo	Sim	
Impala Platinum Holdings Limited (Implats)	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Sim	
Imperial Logistics Limited	Logística	Neutra	Nenhum	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Negativo	Sim	
Industrial Development Corporation of South Africa Ltd	Financeiro	Neutra	Nenhum	Operacional	Maior que a Mediana	Negativo	Sim	
Wescoal Holdings Limited	Mineração e Comércio	Altamente poluidora	Nenhum	Operacional	Menor que a Mediana	Negativo	Não	
Kumba Iron Ore Limited	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Sim	
Merafe Resources Limited	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Menor que a Mediana	Negativo	Não	
Metair Investments Limited	Armazenamento de energia e componentes automotivos	Neutra	Total	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
MTN Group Limited	Telecomunicação	Neutra	Nenhum	Operacional	Maior que a Mediana	Positivo	Sim	
Northam Platinum Limited	Mineração	Altamente poluidora	Parcialmente	Acidentes ambientais	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
Omnia Holdings Limited	Químico	Altamente poluidora	Parcialmente	Acidentes ambientais	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
Pan African Resources	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Menor que a Mediana	Positivo	Sim	
PPC	Materiais de Construção	Altamente poluidora	Parcialmente	Operacional	Menor que a Mediana	Negativo	Sim	
Raubex Group Limited	Materiais de Construção	Altamente poluidora	Total	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Sim	
Royal Bafokeng Platinum	Mineração	Altamente poluidora	Parcialmente	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Não	
Sasol Limited	Químico e energia	Altamente poluidora	Nenhum	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Negativo	Sim	
Sibanye Stillware Limited	Mineração	Altamente poluidora	Total	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Não	
Transnet SOC Ltd	Ferrovias, portos e dutos	Neutra	Parcialmente	Acidentes ambientais	Maior que a Mediana	Positivo	Não	
Wesizwe Platinum Limited	Mineração	Altamente poluidora	Total	Operacional	Menor que a Mediana	Positivo	Não	